PUBLICADO DOM 02/12/2003, PLENÁRIO, PÁG. 71

PARECER CONJUNTO Nº 007/2003 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0007/2003**

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que visa autorizar o Poder Executivo a contratar seguro de vida e por invalidez permanente, total ou parcial, em grupo, para os integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QPG, nas condições que especifica.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, conforme parecer de fls. 27/28, opinou pela legalidade da propositura.

No tocante ao mérito, as Comissões de Administração Pública e Saúde, Promoção Social e Trabalho, considerando que os referidos servidores são expostos a diversos riscos que podem comprometer a integridade física e a própria vida na defesa do patrimônio público, manifestam-se a FAVOR da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, razão pela qual nos pronunciamos a FAVOR do projeto.

Sala das Comissões Reunidas de
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABLAHO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.”